



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 577/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2018/2019

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação Latim Elementar II

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 12 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 4

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 19 de dezembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

- Habilitação mínima de 12º ano de escolaridade;
- Ter, no mínimo, o nível de proficiência B1 na Língua Portuguesa. Ter conhecimento básico de língua latina: as noções de caso, função, declinação e enunciação. Conhecer a flexão de nomes de tema em A e em O e de verbos regulares nos tempos do infectum, no indicativo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação curricular, (Ponderação 20/20).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC); (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à U.C.(Esta declaração deve ser descarregada, preenchida, digitalizada e depois anexada neste campo);(OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (valor total do curso, numa propina única)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Carlota Maria Lopes de Miranda Urbano;
- Maria Margarida Lopes de Miranda.

10. Outras informações:

Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo info.uc_d@uc.pt

Nota - Realização do curso: de 12 março 2019 a 13 maio de 2019

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 21 de dezembro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09